



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 02  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Exmo. Sr.  
**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

NESTA

Esta Secretaria, tomou conhecimento da possibilidade de capacitação de funcionários públicos, através de conceituada empresa especializada em Curso de Capacitação de agentes público com a Fase Preparatória das Licitações Públicas da Nova Lei de Licitações (14.133/2021).

Considerando a possibilidade real de ganho de conhecimento na qualificação de funcionários para esta Prefeitura, venho por meio deste, REQUERER autorização para abertura de procedimento administrativo para Capacitação de agentes público com a Fase Preparatória das Licitações Públicas, mediante procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, conforme proposta apresentada pela empresa CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA.

A presente contratação deverá ser custeada com recursos próprios da Administração Municipal, a ser oportunamente indicada pelo setor competente.

Duque Bacelar (MA), 20 de setembro de 2023.

Alexandro Furtado da Costa  
Chefe de Gabinete  
Portaria 92/2021

\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete

Autorizo a abertura de processo administrativo, nos termos do art. 38, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Duque Bacelar(MA), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração